



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092 /17

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00000814-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/16

**Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ÍTACA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>ITENS EXCLUSIVOS</b>					
07	2570	CHUVEIRO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELEÇÃO DE TEMPERATURA, COM CONEXÃO DE 1/2 POLEGADA.	PÇ	30	130,00
11	39981	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM VAZÃO MÁXIMA DE 360 L/H, TENSÃO 110 VOLTS, 60 HZ, TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA 40 GRAUS CENTÍGRADOS, PRESSÃO MÁXIMA 1740 LIBRAS. EQUIPADA COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 5 METROS, PISTOLA, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS E BICO PARA DETERGENTE.	PÇ	10	580,00
13	45378	BEBEDOURO DE GARRAFÃO (TIPO COLUNA) COM DEPÓSITO DE ÁGUA DE 3,3 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 316MM DE LARGURA, 980MM DE ALTURA E 335MM DE PROFUNDIDADE - TENSÃO 127V.	PÇ	30	508,49
23	53515	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE COM 03 VELOCIDADES, 30 CM DE DIÂMETRO, COR PRETA - 110 VOLTS.	PÇ	20	130,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos elencados no subitem 12.14.1.1.2. do Edital, se for o caso.

*Ismael*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 MAR. 2017

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*Ismael G. Reichert*  
**ITACA EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**ISMAEL G. REICHERT**

**CPF: 010.021.359-66**

**RG: 4.009.702**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00000814-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ítaca Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/16

**Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônico.

**Ata de Registro de Preços nº** 092 /17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

07 MAR. 2017

Campinas, \_\_\_\_\_

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Ismael G. Reichert*

**ÍTACA EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: [ismael@itaca.eco.br](mailto:ismael@itaca.eco.br)

**ISMAEL G. REICHERT**

CPF: 010.021.359-66

RG: 4.009.702

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_